



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 6, DE 29 de Janeiro de 2021

**“AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO
MUNICÍPIO POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE
DE JAURI CHARTANOVITCH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a permuta do lote 13 quadra 363, Bairro Jardim do Alto, matriculado sob o número 6.014, Registro de Imóveis de Estância Velha, de propriedade do Município, pelo imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, 197, Bairro Harmonia, matriculado sob o número 30.707, Registro de Imóveis de Estância Velha, de propriedade de Jauri Chartanovitch.

Art. 2º Fica autorizada a desafetação das áreas de propriedade do Município objeto da presente permuta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 06/2021, que **"AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JAURI CHARTANOVITCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em razão da excelente localização do imóvel a ser adquirido pelo Município, próximo à Secretaria de Obras, ao PLUG e ao Ginásio de Esportes Municipal.

Sob o aspecto financeiro, cumpre ressaltar que a permuta está sendo realizada com base no laudo de avaliação em anexo e de acordo com os parâmetros aferidos no mercado imobiliário local, o que confere transparência e lisura à presente iniciativa.

A dispensa do certame licitatório decorre de dispositivo legal que assegura tal prerrogativa nos casos em que a aquisição do imóvel venha atender às finalidades precípua da administração pública, ressaltando-se ainda a preponderância dos fatores localização e compatibilidade das instalações com as necessidades.

Contamos com a acolhida pelos membros desse Legislativo Municipal, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que Vossas Senhorias entenderem necessários.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal